

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Saúde
Telefone	(41) 3462-1391
E-mail	saude@morretes.pr.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Solicitamos abertura de processo licitatório, através de Dispensa Eletrônica, para registro de preços, adotando como critério de julgamento o menor valor por item, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 “aquisição de Medicamentos, insumos e equipamentos Médico Hospitalares”, nas especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital e Maternidade Municipal “Alcídio Bortolin”.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA. DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES: PESO CORPORAL, GORDURA CORPORAL, ÁGUA CORPORAL, MASSA ÓSSEA, MASSA MUSCULAR, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC). COM LEITOR DIGITAL. COMPOSIÇÃO: VIDRO, PLÁSTICO E METAL. PESO SUPORTADO: 150KG, UNIDADE DE MEDIDA: QUILOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 33 X 5 (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA) CM. PESO MÁXIMO DE APARELHO: 3KG. ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL. BALANÇA UTILIZADA PARA ANALISAR A COMPOSIÇÃO CORPORAL DETALHADA DE MEMBROS E TRONCO DE HUMANOS. ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	3	R\$1.075,61	R\$ 3.226,83
02	BALANÇA DIGITAL CORPORAL PORTÁTIL, COM ALÇA DE TRANSPORTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 150KG E MÍNIMA DE 20KG, GRADUAÇÃO DE 100G. UNIDADE DE PESO: QUILOS. DISPLAY DIGITAL BALANÇA DIGITAL CORPORAL PORTÁTIL, COM ALÇA DE TRANSPORTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 150KG E MÍNIMA DE 20KG, GRADUAÇÃO DE 100G. UNIDADE DE PESO: QUILOS. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO. ACIONAMENTO POR TOQUE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO: 2KG. ALIMENTAÇÃO: BATERIA. GARANTIA DE 12 MESES. SUGESTÃO DE MODELO: 	UNIDADE	19	R\$1.268,89	R\$24.108,85



MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

03	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11, COMPOSTO POR CABO EM POLIESTIRENO, CAPA DE PROTEÇÃO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CAIXA COM 50 UNIDADES	15	R\$ 51,87	R\$778,00
04	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15, COMPOSTO POR CABO EM POLIESTIRENO, CAPA DE PROTEÇÃO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CAIXA COM 50 UNIDADES	10	R\$ 47,95	R\$479,47
05	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90	R\$ 0,38	R\$ 33,75
06	CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAS COM PERA EM SILICONE. JOGO COM 6 UNIDADES ADULTO.	JOGO/KIT	4	R\$ 163,19	R\$ 652,75
07	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, USO ENDOVENOSO, AMPOLA 10ML	AMPOLA	200	R\$ 8,03	R\$ 1.605,33
08	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, 50MG + 50MG / ML, USO INTRAMUSCULAR, AMPOLA 1ML.	AMPOLA	200	R\$ 9,53	R\$ 1.905,33
09	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO - INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	50	R\$ 2,92	R\$ 146,17
10	GEL HIDRATANTE, ABSORVENTE, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR ALGINATO DE SÓDIO, ÁCIDOS GRAXOS, VITAMINAS A E E, PROPILENOGLICOL, EDETATO DISSÓDICO, BENZOATO DE SÓDIO, CARBÔMER, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA. TUBO 85 G	UNIDADE	50	R\$ 39,72	R\$1.985,83
11	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. BOLSA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO 500ML. BOLSA/FRASCO 500 ML	FRASCO	500	R\$ 6,37	R\$ 3.185,00
12	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. BOLSA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO, 250ML. BOLSA/FRASCO 250 ML	FRASCO	500	R\$ 4,72	R\$ 2.361,67
13	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E E VITAMINAS A E E. COMPOSTO POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. FRASCO 200ML.	FRASCO	200	R\$ 34,92	R\$ 6.984,00

14	LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, COM PÓ ABSORVÍVEL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXAS COM 100 UNIDADES	250	R\$ 24,14	R\$ 6.034,38
15	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA 10ML	AMPOLA	30	R\$ 34,73	R\$ 1.041,80
16	OCITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA 1ML.	AMPOLA	30	R\$ 3,79	R\$ 113,78
17	SERINGA COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, ATÓXICO, SILICONIZADA, ÍNTEGRA E TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA. BICO CENTRAL, SLIP. ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	7000	R\$ 0,74	R\$5.171,25
TOTAL: Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.				R\$59.906,02	

- 1.1. A pesquisa de mercado, utilizada para base dessa contratação, encontra-se em anexo a esse Termo de Referência;
- 1.2. O valor máximo estimado para a execução do objeto acima descrito é de **R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, conforme pesquisa de preço realizada e análise de cotação, em anexo.
- 1.3. O objeto desta contratação **não se enquadra** como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O objeto desta contratação, segundo decreto municipal nº 852/2023 de 15 de março de 2023, em seu item a, do inciso VIII, do art.º 04, o ETP será opcional para contratação de obras, serviços, compras e locações cujo os valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando os desafios significativos devido à ocorrência de lotes desertos ou fracassados nos Pregões Nº 09/2024 (aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares) e Nº 58/2023 (contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos hospitalares e de demanda judicial por 12 meses via Registro de Preços);

Considerando que o Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin é uma instituição de saúde que oferece atendimento ininterrupto 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados;

Considerando o Ofício Nº 101/2024 e Nº 168/2024 enviados pela FASMO;

Considerando que a farmácia desempenha um papel essencial no hospital, sendo responsável pela dispensação e controle de insumos e materiais médico-hospitalares necessários tanto para os pacientes internados nos leitos de enfermagem quanto para aqueles que necessitam permanecer em observação;

Considerando que a aquisição desses materiais é essencial para que o Município de Morretes cumpra seu dever de promover a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade, conforme preconiza o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, e que a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e

contratos administrativos, permite a dispensa de licitação em casos de emergência, como o que se apresenta;

Considerando a necessidade de utilizar balanças corporais do tipo balança de chão nas atividades de campo dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), justificada por motivos ergonômicos e de praticidade, dado que os ACS se deslocam a pé e acondicionam seus materiais de trabalho em mochilas, enfrentando dificuldades no transporte de balanças com registro do INMETRO devido ao peso excessivo (aproximadamente 8,5 kg), o que torna a jornada de trabalho insalubre e arriscada para a integridade física dos agentes;

Considerando que a balança de chão do tipo doméstica, sendo mais leve e prática, permite a mensuração e o acompanhamento prévio do peso corporal dos pacientes em domicílio, uma medição inicial que não é utilizada para diagnóstico clínico ou aplicação de medicação, mas apenas para monitoramento, dispensando a necessidade de alta precisão exigida por balanças registradas pelo INMETRO, e que em casos onde se identifica a necessidade de uma avaliação mais precisa, o paciente é encaminhado à unidade de saúde para a aferição do peso em balança registrada;

Salientamos que os itens desertos dos supramencionados pregões que não constam nesta dispensa, foram incluídos no pregão da Odontologia, encaminhado através do protocolo

Portanto, diante da necessidade de atender às demandas e necessidades do hospital e da atenção primária, a aquisição dos materiais farmacológicos, hospitalares e balanças corporais se justifica como uma medida essencial para garantir a continuidade no fornecimento de recursos de qualidade, eficientes e ágeis, priorizando exclusivamente o bem-estar dos pacientes. Mediante o exposto, e considerando o interesse público e a economicidade, justificamos a presente dispensa de licitação conforme previsto na Lei 14.133/2021.

3. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a análise de preços em anexo a este processo, temos que o valor total estimado da contratação será de **R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 07002;

II) Fonte de Recursos: 1000 / 1303 / 1369 / 1495 / 1499

III) Programa de Trabalho: 0160 - Programa de Atendimento Geral a Saúde;

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Esta contratação, integrada ao Plano Anual de Contratações (PCA) sob o item 24, reflete o alinhamento estratégico e operacional do município, demonstrando comprometimento com a promoção da saúde e bem-estar da população. Além disso, está em plena compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando que a execução financeira e as metas estabelecidas estejam em conformidade com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, após conferência do fiscal do objeto contratual, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Decreto n.º 144/2021 que trata da Instrução Normativa n.º 21/2021, que dispõe sobre os documentos mínimos para fins de solicitação de pagamentos, sendo: a nota fiscal, empenho da respectiva nota, boleto ou dados bancários para depósito contendo nome do banco, agência e conta corrente em nome da proponente, Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

4.2. Dados para emissão da nota fiscal: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, CNPJ: 76.022.490/0001-99, endereço: Praça Rocha Pombo, nº 10- Centro- Morretes – PR, CEP 83.350-000.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A entrega do objeto pela CONTRATADA será conforme solicitações da CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação de compra, sob pena de multa por atraso, sem prejuízo a outras sanções aplicáveis, observadas as determinações da administração.
- 5.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, materiais, frete, produtos, equipamentos, impostos e tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas e outras que se fizerem necessárias ao perfeito cumprimento dos termos desta dispensa.
- 5.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues que não atendam às especificações constantes no Edital, cabendo à CONTRATADA a substituição imediata dos produtos sob pena de multa por atraso.
- 5.4. Local de entrega: a contratada deverá observar o contido no e-mail enviado pelo fiscal do objeto contratual contendo o endereço de entrega do objeto, o qual poderá ser:
- 5.4.1. na Secretaria de Saúde de Morretes/PR, Rua General Carneiro, nº 58 – Centro – Morretes – PR, das 8 às 17h de segunda à sexta-feira.
- 5.4.2. no Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin, Rua Santos Dumont, nº 91 – Centro – Morretes – PR, das 8 às 17h de segunda à sexta-feira.
- 5.5. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, após conferência do fiscal do objeto contratual, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Decreto n.º 144/2021 que trata da Instrução Normativa n.º 21/2021, que dispõe sobre os documentos mínimos para fins de solicitação de pagamentos, sendo: a nota fiscal, empenho da respectiva nota, boleto ou dados bancários para depósito contendo nome do banco, agência e conta corrente em nome da proponente, Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.
- 5.6. O instrumento contratual terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Receber o objeto desta contratação conforme especificado em edital.
- 6.2. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação;
- 6.3. Aplicar penalidades à empresa vencedora quando for o caso;
- 6.4. Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 6.5. Efetuar o pagamento à contratada dentro do prazo, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 6.6. Notificar, por escrito, à contratada, da aplicação de qualquer sanção;
- 6.7. Garantir à contratada o direito às contraditórias e amplas defesas nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção;
- 6.8. Informar à contratada, eventual defeito, identificados mesmo após o recebimento, e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- 6.9. Notificar à Contratada quanto a falhas e/ou irregularidades identificadas na prestação dos serviços, fixando-lhe prazo para a correção, á suas expensas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer o objeto desta dispensa nas especificações contidas neste edital conforme a solicitação do fiscal do instrumento contratual.
- 7.2. A contratada deverá observar o contido no e-mail enviado pelo fiscal do objeto contratual contendo o endereço de entrega do objeto, o qual poderá ser:
- 7.2.1. na Secretaria de Saúde de Morretes/PR, Rua General Carneiro, nº 58 – Centro – Morretes – PR, das 8 às 17h de segunda à sexta-feira.
- 7.2.2. no Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin, Rua Santos Dumont, nº 91 – Centro – Morretes – PR, das 8 às 17h de segunda à sexta-feira.
- 7.3. Executar as entregas no local determinado e dentro do prazo estabelecido;
- 7.4. Manter, durante toda a execução da ata, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

7.5. Encaminhar, juntamente das Notas Fiscais, as Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

7.6. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição dos itens pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição, de acordo com as disposições do instrumento contratual;

7.7. Compete à CONTRATADA a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, inclusive com transporte, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste processo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA qualquer procedimento legal que porventura houver referente ao serviço contratado.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada pelo Fiscal e pelo Gestor do instrumento contratual, ou pelos respectivos substitutos em acordo com o Decreto Municipal n.º 84/2021.

8.2. Gestor: Loana Conforto Ferreira – Matrícula nº 52661

8.3. Fiscal: Arnaldo Akira Yokoo – Matrícula nº 1016

9. SANÇÕES

As sanções estão previstas conforme a Lei n.º 14.133 de 2021, Capítulo I, das Infrações e Sanções Administrativas.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano contado da assinatura do instrumento contratual.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, para registro de preços, adotando como critério de julgamento o menor preço por item.

12. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto será CONFORME NECESSIDADE.

13. HABILITAÇÃO

Na fase de habilitação os licitantes deverão demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, através da documentação: Jurídica; Técnica; Fiscal, social e trabalhista; e Econômico-financeira.

14. DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. São os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.

Neste contexto, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3, Saúde e Bem-Estar, que tem por objetivo garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, é o que enquadra nos termos deste edital.

Município de Morretes, 04 de novembro de 2024

LOANA CONFORTO
FERREIRA:03873419947

Assinado de forma digital por
LOANA CONFORTO
FERREIRA:03873419947
Dados: 2024.11.04 15:21:01 -03'00'

LOANA CONFORTO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 40/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
01	BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA. DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES: PESO CORPORAL, GORDURA CORPORAL, ÁGUA CORPORAL, MASSA ÓSSEA, MASSA MUSCULAR, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC). COM LEITOR DIGITAL. COMPOSIÇÃO: VIDRO, PLÁSTICO E METAL. PESO SUPORTADO: 150KG, UNIDADE DE MEDIDA: QUILOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 33 X 5 (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA) CM. PESO MÁXIMO DE APARELHO: 3KG. ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL. BALANÇA UTILIZADA PARA ANALISAR A COMPOSIÇÃO CORPORAL DETALHADA DE MEMBROS E TRONCO DE HUMANOS. ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	unid	3	R\$ 1.075,6100	R\$ 3.226,8300
02	BALANÇA DIGITAL CORPORAL PORTÁTIL, COM ALÇA DE TRANSPORTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 150KG E MÍNIMA DE 20KG, GRADUAÇÃO DE 100G. UNIDADE DE PESO: QUILOS. DISPLAY DIGITAL BALANÇA DIGITAL CORPORAL PORTÁTIL, COM ALÇA DE TRANSPORTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 150KG E MÍNIMA DE 20KG, GRADUAÇÃO DE 100G. UNIDADE DE PESO: QUILOS. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO. ACIONAMENTO POR TOQUE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO: 2KG. ALIMENTAÇÃO: BATERIA. GARANTIA DE 12 MESES. SUGESTÃO DE MODELO	unid	19	R\$ 1.268,8866	R\$ 24.108,8500
03	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11, COMPOSTO POR CABO EM POLIESTIRENO, CAPA DE PROTEÇÃO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	unid	15	R\$ 51,8666	R\$ 778,0000
04	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15, COMPOSTO POR CABO EM POLIESTIRENO, CAPA DE PROTEÇÃO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	unid	10	R\$ 47,9466	R\$ 479,4700
05	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO	unid	90	R\$ 0,3750	R\$ 33,7500
06	CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAS COM PERA EM SILICONE. JOGO COM 6	unid	4	R\$ 163,1866	R\$ 652,7500

	UNIDADES ADULTO.				
07	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, USO ENDOVENOSO, AMPOLA 10ML . DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, USO ENDOVENOSO, AMPOLA 10ML . DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, USO ENDOVENOSO, AMPOLA 10ML . DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, USO ENDOVENOSO, AMPOLA 10ML	unid	200	R\$ 8,0266	R\$ 1.605,3200
08	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, 50MG + 50MG / ML, USO INTRAMUSCULAR, AMPOLA 1ML.	unid	200	R\$ 9,5266	R\$ 1.905,3200
09	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO - INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA 2 ML	unid	50	R\$ 2,9233	R\$ 146,1700
10	GEL HIDRATANTE, ABSORVENTE, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR ALGINATO DE SÓDIO, ÁCIDOS GRAXOS, VITAMINAS A E E, PROPILENOGLICOL, EDETATO DISSÓDICO, BENZOATO DE SÓDIO, CARBÔMER, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA. TUBO 85 G	unid	50	R\$ 39,7166	R\$ 1.985,8300
11	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. BOLSA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO 500ML. BOLSA/FRASCO 500 ML	Unid	500	R\$ 6,3700	R\$ 3.185,0000
12	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. BOLSA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO, 250ML. BOLSA/FRASCO 250 ML	unid	500	R\$ 4,7233	R\$ 2.361,6500
13	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E E VITAMINAS A E E. COMPOSTO POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. FRASCO 200ML.	unid	200	R\$ 34,9200	R\$ 6.984,0000
14	LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, COM PÓ ABSORVÍVEL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unid	250	R\$ 24,1375	R\$ 6.034,3800
15	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA 10ML	unid	30	R\$ 34,7266	R\$ 1.041,8000
16	OCITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA 1ML.	unid	30	R\$ 3,7925	R\$ 113,7800

17	SERINGA COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, ATÓXICO, SILICONIZADA, INTEGRA E TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA. BICO CENTRAL, SLIP. ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	unid	7.000	R\$ 0,7400	R\$ 5.180,0000
----	--	------	-------	------------	----------------

Valor total: 59.823,85 (cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).